



EDITAL Nº 12/23 - CMDCA
COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO PARA ESCOLHA DE
CONSELHEIROS TUTELARES – CMDCA

A Comissão do Processo Eleitoral Unificado para Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Barueri, nos termos do Edital nº 01/23-CMDCA, torna pública a localização e orientações sobre a apuração dos votos no dia 1º de outubro de 2023:

I – A apuração dos votos no Processo Eleitoral Unificado para Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Barueri ocorrerá no Ginásio Poliesportivo José Corrêa.

II – Será permitida a entrada e a permanência no local de apuração do votos da Comissão do Processo Eleitoral, da Equipe de Apoio, dos Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, bem como do Candidato ou do Fiscal de Eleição.

III – O início da apuração ocorrerá após o encerramento da votação.

IV – A apuração dos votos será realizada pela Comissão do Processo Eleitoral.

V – A Comissão do Processo Eleitoral receberá os Boletins de Urnas (BU's) no local de apuração e totalizará os votos em planilha que contenha os nomes dos candidatos.

VI – A Comissão do Processo Eleitoral proclamará o resultado da votação aos presentes no local de apuração dos votos.

Barueri, 30 de setembro de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL